



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.216 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MARCO ANTÔNIO APARECIDO CIPRIANO		
Gestor:	JURACI BERNARDINO ALVES		
Contrato nº	006/2019	Vigência:	15.01.2019 A 14.01.2020
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	140/2018		
Contratado:	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP		
	MARCIA GOMES DA ROCHA JORDÃO - MEI		
	PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - MEI		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA UTILIZAÇÃO EM PREMIAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL E LAZER.		
Valor:	22.640,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de Janeiro de 2019, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL